



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL  
CNPJ: 03.724.350/0001-99

**PORTARIA N.º 038/2025**

*“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sr.ª **JERONIMA FERREIRA BORGES**, servidora pública deste município.”*

**O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AVERBAR** o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pela servidora, **Sr.ª Jeronima Ferreira Borges**, portadora do RG n.º

CPF: efetiva no cargo de Agente de Limpeza Pública, matrícula n.º **828** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º - Serão AVERBADOS**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do I.N.S.S – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL de Protocolo n.º.14001070100686197, emitida em 08/08/2019, a seguinte contribuição:

- 01/03/1990 a 03/03/1992 - 02 Ano(s), 00 Mes(es), 03 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA – MT;
- 01/07/1997 a 31/05/2002 - 04 Ano(s), 11 Mes(es), 00 Dia(s) - NÃO INFORMADO;
- 01/05/2004 a 31/08/2004 - 00 Ano(s), 04 Mes(es), 00 Dia(s) - NÃO INFORMADO;
- 01/09/2005 a 02/06/2006 00 Ano(s), 09 Mes(es), 02 Dia(s) - SIMONE SANTOS XAVIER;

Perfazendo assim um total de 2.925 dias líquidos, que corresponde a 08 (oito) anos e 05 (cinco) dia(s).

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia/MT, 27 de junho de 2025.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA  
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR

Homologo

PAULO ROBERTO BERLIM PERES  
Secretário de Administração